

Decreto nº 1744/2024

Buritinópolis – GO, 24 de julho de 2024.

Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Buritinópolis e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos nas conformidades do que determina o artigo 22 da Lei Municipal nº 287/2023, para um mandato de **04 (quatro) anos** a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções:

I - Responsável técnico pela gestão de recursos - **gestor do FUNPRESB: ICLA JOICE BATISTA SOARES;**

II - Membro do Conselho Deliberativo de Previdência: **EDILSON ATAIDES DA SILVA;**

III - Segurado do RPPS com formação nível superior: **VALDICEIA MARIA DA SILVA SANTOS.**

Parágrafo Único – Os membros do Comitê de Investimento, ora nomeados, receberão o JETON desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei nº 288/2023.

Art. 3º. A Presidência deste Comitê de Investimento será exercida pela Sr.^a **VALDICEIA MARIA DA SILVA SANTOS.**

Art. 4º. Ficam desde já empossados os membros do Comitê de Investimentos, nomeados no artigo 2º.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis - GO, aos 24 dias do mês de julho de 2024.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO